



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DIDÁTICAS E PARECER FINAL PARA O EXAME DE HABILITAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, MATÉRIA ESPECÍFICA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E MÉTODOS NUMÉRICOS, EDITAL 130/2022-PROGEPE. Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Examinadora para o Exame de Habilitação para Professor Substituto do Departamento de Informática, Edital 130/2022 PROGEPE, composta pelos professores: Carlos Alberto Maziero, Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira e Paulo Ricardo Lisboa de Almeida, sob a presidência do primeiro, para realizar a prova didática dos candidatos, conforme sorteio realizado em 25/05/2022.

No vigésimo sexto dia do mês de maio, às 17:00 horas foi feito o lançamento das notas de todos os componentes da Comissão e elaborado o Parecer Final, sendo as seguintes as notas e médias alcançadas pelos candidatos:

Candidatos às 3 (três) vagas regime 40h:

Candidato	Título	Didática			Média Didática	Média Final
		1	2	3		
LEONAM CORDEIRO DE OLIVEIRA	10,0	8,5	8,0	8,5	8,3	9,2
DEÓGENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9,4	7,5	7,0	7,0	7,2	8,3
FABRICIO SCHIAVON KOLBERG	8,2	5,0	5,0	5,0	5,0	6,6
BRUNO HENRIQUE MEYER	7,2	6,0	5,5	6,0	5,8	6,5

Ficam assim habilitados os candidatos que obtiveram Média Final igual ou superior a 7,0 (sete) e média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL**Candidatos às 3 (três) vagas regime 40h:**

Classificação	Candidato
1	LEONAM CORDEIRO DE OLIVEIRA
2	DEÓGENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS: Não houve candidatos nesta condição.

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidatos nesta condição.

Para exercerem o cargo de professor substituto da matéria específica de Programação de Computadores e Métodos Numéricos, a comissão recomenda a imediata contratação dos dois candidatos habilitados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Ricardo Lisboa de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão. Curitiba, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO LISBOA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4538905** e o código CRC **9122D178**.